



**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 053/2025/DL**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas , reuniram-se Agentes de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 280/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00002.20250715/0001-42, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 053/2025/DL.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR, REVISAR E ELABORAR MINUTAS DE PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS VINCULADAS AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAMBORIL (CE), INCLUINDO A ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA À TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 10.257/2001 (ESTATUTO DA CIDADE), JUNTA AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE.**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

**PROPOSTAS RECEBIDAS**

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
51.744.434/0001-37	YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA	SIM	56.900,00	17/07/2025 16:01:34

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**item 1 - CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR, REVISAR E ELABORAR MINUTAS DE PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS VINCULADAS AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
51.744.434/0001-37	YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA	NÃO	SIM	1.0	56.900,00	56.900,00	17/07/2025 16:01:34
	<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> <b>Modelo</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de consultoria jurídica, com o objeto de acompanhar, revisar e elaborar minutias de projetos de leis complementares e ordinárias vinculadas ao plano diretor municipal de Tamboril - CE, incluindo a assessoria técnica jurídica à tramitação legislativa, em conformidade com a Lei nº 10.257/2001 ( Estatuto da Cidade), junta ao Gabinete do Prefeito do Município de Tamboril- CE.				b/N/A' N/A N/A		

**LANCES**





RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			28/07/2025 10:04:23
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.744.434/0001-37, no valor de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil, novecentos reais)			18/07/2025 09:20:12
Habilitado	Habilitada a participante YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.744.434/0001-37			22/07/2025 17:16:08
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.744.434/0001-37, no valor de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil, novecentos reais)			22/07/2025 17:16:25

### DO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.744.434/0001-37	22/07/2025 17:16:25

### DEMAIS MENSAGENS – CHAT

	Data	Mensagem
Agente	18/07/2025 09:04:22	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 053/2025/DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	18/07/2025 09:04:33	Bom dia
Agente	18/07/2025 09:04:40	daremos inicio a sessão
Agente	18/07/2025 09:20:17	Ao analisar a proposta e termo de garantia apresentados pela empresa YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, informamos que a empresa apresentou ambos os documentos conforme solicita o aviso de dispensa de licitação, desse modo a proposta da referida empresa é considerada APTA.
Agente	18/07/2025 09:20:30	O(A) Agente de contratação solicita a participante YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 51.744.434/0001-37, os documentos habilitatórios até a data: 18/07/2025 às 11:21.
Agente	18/07/2025 09:27:19	a presente sessão sera suspensa e seu retorno ficará marcada para a as 11h20min do dia 18/07/2025.
Agente	18/07/2025 11:42:45	Prezados
Agente	18/07/2025 11:42:52	daremos continuidade a sessão
Agente	18/07/2025 12:09:18	Prezados, comunicamos que em decorrência de uma instabilidade no sistema não estamos conseguindo acessar as documentações apresentadas.
Agente	18/07/2025 12:09:30	Tal fato ja foi reportado ao suporte da plataforma
Agente	18/07/2025 12:09:40	diante disso a sessão sera suspensa
Agente	18/07/2025 12:10:27	o retorno da sessão ficará marcado para as 11h00min do dia 22/07/2025.





Agente	22/07/2025 11:02:16	Bom dia a todos
Agente	22/07/2025 11:02:35	daremos continuidade a sessão
Agente	22/07/2025 12:25:59	comunicamos aos interessados que estamos analisando a documentação apresentada
Agente	22/07/2025 12:26:23	retornaremos com a sessão as 16h30min para dar o resultado da análise
Agente	22/07/2025 16:31:57	Daremos continuidade a sessão
Agente	22/07/2025 17:16:18	Ao analisar a documentação apresentada pela empresa YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 51.744.434/0001-37, foi observado que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação previstos no aviso de dispensa de licitação nº 053/2025/DL. Diante disso a empresa supracitada é declarada HABILITADA.
Agente	22/07/2025 17:16:25	Participante YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 51.744.434/0001-37 foi declarada vencedora do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR, REVISAR E ELABORAR MINUTAS DE PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS VINCULADAS AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAMBORIL.
Agente	22/07/2025 17:16:53	Por tratar-se de dispensa, a fase de recursos não é obrigatória, no entanto, abriremos o tempo de 05 (cinco) minutos e quem tiver interesse pode se manifestar aqui no chat, até às 17h21min
Agente	22/07/2025 17:22:30	Decorrido o prazo para manifestação de recursos informamos que não houve manifestação por nenhum participante do certame, assim a sessão encontra-se encerrada.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

*JOSE DEMONTIE DE MELO*  
JOSE DEMONTIE DE MELO  
EQUIPE DE APOIO

*Maria APARECIDA DOS SANTOS SILVA*  
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
EQUIPE DE APOIO

*RAYANNE KAMILA BRASIL ALVES*  
RAYANNE KAMILA BRASIL ALVES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**RAYANNE KAMILA BRASIL ALVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 279/2025

